

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
RESOLUÇÃO Nº 001/2023

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

CONSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) COM A FINALIDADE DE APURAÇÃO DOS FATOS ALUDIDOS NO PEDIDO DE ABERTURA, PROPOSTOS POR CINCO VEREADORES MEMBROS DESTA CASA DE LEIS.

A Presidência da Câmara Municipal, por meio desta Resolução, com fulcro no artigo 74 do Regimento Interno desta Casa em simetria aos art. 58, § 1º e 3º, da CF/88 e art. 22, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, e

CONSIDERANDO: o requerimento de Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito proposto pela Vereadora Adriana de Araújo R. Nunes (PSDB), Francisco da Silva (PT), José Pereira de Oliveira Barros (PSDB), Karty Jonnes de Queiroz Lins (PDT) e Marcos Dione Cadastro Oliveira (PDT), em que requereram a criação e instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) com a finalidade de apurar e proceder as demais medidas legais quanto a possíveis irregularidades na contratação da empresa L. J. Assessoria e Planejamento Administrativo -EPP, CNPJ nº 07.605.373/0001-35, processo administrativo 00250701/22-CEL/PMDE-Modalidade: Concorrência, Tipo Técnica e Preço realizada no dia 17/10/2022, valor do contrato R\$1.250,000,00, Objeto da Contratação: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Planejamento, Organização e Execução de Concurso Público para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, conforme Lei Complementar 024/2022, contando provas escritas e provas de títulos, de natureza classificatória e/ou eliminatória;

CONSIDERANDO: a análise do requerimento pela Assessoria Jurídica da Casa e considerados satisfeitos os requisitos para sua admissibilidade;

CONSIDERANDO: que o número de membros indicados foi coincidente com o número de vagas exigido para sua composição, que é de cinco membros;

CONSIDERANDO: a proporcionalidade de partidos e blocos parlamentares constituídos na Câmara para compor a CPI, os seguintes vereadores: Alécio Santos Carvalho (PSD), Francisco da Silva (PT); Cláudia Mageveski de Souza (PDT); Maurílio Lima de Souza (Republicanos) e Celso Henrique Holanda Silva (PSDB);

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a CPI, Comissão Temporária de Inquérito, com finalidade estrita para a qual foi requerida, nos limites da competência desta Casa;

Art. 2º -A presente CPI será formada por 05 (cinco) membros e terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, e, em sendo necessário e justificado, poderá ser prorrogada por mais 60 dias, nos termos do Regimento Interno e da Lei Federal n. 1579, de 18 de março de 1952.

Art. 3º- NOMEAR, nos termos do §4º do artigo 108 do Regimento Interno desta Casa, para compor a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI, os seguintes vereadores indicados: Alécio Santos Carvalho (PSD), Francisco da Silva (PT); Cláudia Mageveski de Souza (PDT); Maurílio Lima de Souza (Republicanos) e Celso Henrique Holanda Silva (PSDB).

Art. 4º - Os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída elegerão, na primeira reunião a ser realizada e dentre os vereadores nomeados, o Presidente e o Relator.

Art. 5º - Se a Comissão Parlamentar de Inquérito deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecido, ficará automaticamente extinta, salvo se o plenário houver aprovado a prorrogação de seu prazo de funcionamento, através de Deliberação do Plenário, cuja tramitação obedecerá ao estabelecido no §6º do artigo 74 do Regimento Interno.

Art. 6º - A Comissão Parlamentar de Inquérito formada pela presente resolução terá o exclusivo objeto de apurar quanto a possíveis irregularidades na contratação da empresa L. J. Assessoria e Planejamento Administrativo -EPP, CNPJ nº 07.605.373/0001-35, processo administrativo 00250701/22-CEL/PMDE-Modalidade: Concorrência, Tipo Técnica e Preço realizada no dia 17/10/2022, valor do contrato R\$1.250,000,00, Objeto da Contratação: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Planejamento, Organização e Execução de Concurso Público para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na da data de sua publicação, a qual deverá ser publicada no site desta Casa de Leis, no Mural de Edital e no Diário Oficial.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA, aos 30 de agosto de 2023.

EDILSON OLIVEIRA SOUSA - PSD
Vereador e Presidente

Publicado por:
Jaiame Pontes Luz
Código Identificador:B6B0A885